



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 402 – Itajá/RN, 04 de Dezembro de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães
Prefeito

Maxsuel da Cunha
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Max Siblênio Medeiros da Silva
Presidente

Francisco Siqueira de Brito
Vereador

João Firmo Lopes
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 402 – Itajá/RN, 04 de Dezembro de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 00148/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI, e 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA ZULEIDE BARBOSA**.

Art. 2º - Esta licença prêmio vigorará pelo período de 01 de dezembro de 2015 a 01 de março de 2016, nos termos do art. 106, da Lei 053/2001.

Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 00149/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** a senhora **JUSSELLE RENY DA CUNHA FARIAS**, portadora do CPF nº 043.992.194-59 na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Lei Municipal n.º 052/2001, de 14 de novembro de 2001, que Dispõe sobre a criação de cargos, funções e quantidades e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 00150/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALINE KELLY DE SOUZA MELO**, portadora do CPF nº 077.606.614-52 para o cargo de **DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - SRP

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial **Nº 035/2015 - SRP**, tipo menor preço por item, no dia **18/12/2015**, às **08h30min**, na sede Prefeitura Municipal, objetivando o **Registro de Preços visando FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUSIVE TRANSLADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min o Edital e seus Anexos na integra. Itajá/RN, 04/12/2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Após análise da proposta da Tomada de Preços nº 003/2015, quem tem como objeto Contratação de empresa para a construção da 1ª etapa do prédio da escola municipal João Medeiros Lopes no município de Itajá/RN, a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento, o qual declara **CLASSIFICADA** e vencedora a proposta da empresa **MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 11.478.139/0001-61 no valor global de R\$ 318.095,44 (trezentos e dezoito mil noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Itajá/RN 03 de dezembro de 2015.

Geiza Guimarães Silva

Presidente da CPL

DISTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 06/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: 06/2013DISPENSA Nº 06/2013 / Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel localizado à Rua Sebastião Lopes Martins, S/N- Centro – Itajá/RN, para funcionar exclusivamente como sede da Secretaria Municipal de Saúde./ **LOCATÁRIO:** RAIMUNDO GOMES DE FRANÇA, CPF. 130.700.294-34/valor: R\$ 7.200,00 / **Órgão:** 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIAUnidade: 14.031 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEFunção: 10 – SAÚDESubfunção: 0154 – APOIO ADMINISTRATIVOProjeto/Atividade: 2036 – ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE SAUDE **Elemento de Despesa:** 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS/PESSOA FÍSICA**Elemento de Despesa:** 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS/PESSOA FÍSICA/ **MOTIVAÇÃO:** Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de locação, resolveram de comum acordo, rescindi-lo nesta data de 30 de outubro de 2015 / **DATA ASSINATURA:** 30/10/2015 / **DATA DE RESCISÃO:** 30/10/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015 - SRP

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais para kit gestante para distribuição às mulheres de baixa renda cadastradas no programa bolsa família.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a licitante: **COMERCIAL APOLO LTDA EPP**, CNPJ Nº 02.440.676/0001-21, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais), com os seguintes valores:

Cod.	Item	Marca	Unid.	Unid.	Quant.	Total
50233	ESCOVA PARA CABELO DE BEBE COM CERDAS DE NYLON MACIO	CEFISA	Unid.	\$7,70	50	\$385,00
50232	BOLSA EM LONA CONFORME DESCRICOES DO EDITAL	CAL	Unid.	\$3,50	50	\$175,00
50232	CAMISETA REGATA DE ALGODAO PARA BEBE TAMANHOS 1 2 3 4 5 E 6 PCT C 3UND MALHA 100 POR CIENTO ALGODAO DO MERCADO PENTEADA 30 1	DAYANE	Unid.	\$1,30	50	\$65,00
50234	AGUA DE COLONIA INFANTIL SEM ALCOOL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADA EM FRASCOS COM NO MIN 100ML	HALLY BABY	Unid.	\$6,50	50	\$325,00
50235	FRALDA DE TECIDO CX C 5 UND	INCON	Unid.	\$2	50	\$100



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 402 – Itajá/RN, 04 de Dezembro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

0	100 POR CENTO ALGODAO	FRAL	id.	6,5		32
2	MEDINDO APROXIMADAMENTE			0		5,0
2	70X70CM C BAINHA					0
9						
5	BANHEIRA INFANTIL FABRICADA					\$1.
2	EM MATERIAL PLASTICO			\$3		60
2	CONFORME ESPECIFICACOES DO	CAJOVI	Un	2,0		0,0
8	EDITAL	L	id.	0	50	0
5						
0	SAPATINHO DE PANO PCT C 3					\$4
3	PARES MALHA 100 POR CENTO	RATIM	Un	\$8,		05,
1	ALGODAO	BUM	id.	10	50	00
5						
0	TOALHA DE BANHO P BEBE	FRUTO		\$1		\$7
3	FELPUDA 100 POR CENTO	DA	Un	5,5		75,
0	ALGODAO COM CAPUZ	MALH	id.	0	50	00
		A				
						\$7.
						21
						5,0
						0
						0

ADJUDICADO em 03 de dezembro de 2015.
Francisco Lindemberg da Silva.
Pregoeiro Municipal

CONTRATOS

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de nº 23/2015 de **ELIABIO DA SILVA FRUTUOSO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 566.266.654-72, como Operador de estação de tratamento de água, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, foi rescindido no dia 30 de novembro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 30/11/2015 - Itajá/RN, 30/11/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de nº 342/2015 de **FLAVIO SALUSTIANO DE SOUSA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 106.355.974-03, como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foi rescindido no dia 30 de novembro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 30/11/2015 - Itajá/RN, 30/11/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 402 – Itajaí/RN, 04 de Dezembro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO